

DECRETO Nº 004/2022

Inhuma-PI, 23 de fevereiro de 2022.

“Faculta o ponto nos dias 28/02, 01/03, e no dia 02/03/2022, até o meio dia, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 20.659 de 21 de fevereiro de 2022, que faculta o ponto nos dias 28/02, 01/03, e no dia 02/03/2022, até o meio dia, em todos os órgãos da Administração Pública Estadual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 28/02, 01/03, e no dia 02/03/2022, até o meio dia, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, em 23 de fevereiro de 2022.



ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL